

O PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

1.º ANNO

QUINTA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1867

NUMERO 85

INTERIOR

BRAGA

Tem sido por em quanto sem importância nem interesse os trabalhos parlamentares. A camara tem-se occupado apenas de eleições de diferentes comissões, e n'estas não tem havido nada digno de mencionar-se.

A resposta ao discurso da corôa já foi apresentada pela comissão respectiva e deve talvez entrar já em discussão. Damos hoje publicidade a esse trabalho que, segundo se afirma, é obra do sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

A resposta revela bem claramente o animo reservado em que todos estão para com o governo.

O illustre publicista passá por um dos mais notáveis amigos do governo, mas apesar d'isso na resposta ao discurso da corôa não se vê uma só palavra nem de louvor, nem mesmo de confiança no ministerio. Vê-se que se espera pelos actos do governo e pela sua justa apreciação, para os honrar, ou censurar. Para nós é isto bastante significativo, e revela que a situação do governo não é tão prospera como por ahí querem inculcar os seus thuribularios. Que o ministerio não tem a confiança do paiz, nem o apoio da opinião publica, é um facto incontestavel. Esperamos pela discussão parlamentar e cremos que com ella o paiz se hade convencer cada vez mais de que o ministerio pelos seus desperdícios e pela sua pessima administração não pôde continuar a gerir os negocios publicos. Ainda temos alguma confiança nos representantes do paiz.

Parece-nos impossivel que subscrevam a esse esbanjamento da voz publica, com que principalmente o sr. Fontes tem assignalado a sua administração.

Custa-nos a acreditar que o Campo de Tanços não seja motivo de violenta censura ao governo, e sobre tudo quando para fazer face a todos esses desper-

dícios, que se fizeram se vae recorrer ao imposto.

Mas se assim não acontecer, ao menos o povo lucrará em conhecer quaes são os seus representantes, que se tornam dignos do seu mandato, ou aquelles a quem o devem retirar.

Esperamos, pois.

Comissão do recenseamento

Era chegado o momento de se eleger a nova comissão recenseadora para o anno corrente, e ninguém cogitava nem, mesmo, fazia questão desse acto eleitoral. Todos descaçavam em santa paz, menos o chefe e o ouzup secretario geral, deste Districto, que, mui cautelosos e solícitos, procuravam vingar os quarenta maiores contribuintes, para assegurar o vencimento de uma lista, por elles concertada, e exclusivamente composta de individuos de puro sangue miguelista e regenerador.

Qual seria a causa de tanto afan? Estará em perigo a situação? Ou dependerá a defeza do salvamento do Estado dos serviços da nova comissão recenseadora?

Parece que assim o entenderam estes dois exforçados sustentáculos do partido dominante, a julgar-se pela diligencia, em que andavam após os eleitores, pela ancia com que velavam, expedindo emmissarios nocturnos, para lhes apresentarem as suas solicitações, tão instantes, tão fervorosas, tão cheias de empenho e de recommendação, que ninguém deixava de ver nelles a força e pressão da autoridade.

A uns mostravam parte da lista, occultando, adrede, os nomes mais necessarios de se desforçarem da opposição injusta e acinlosa, que diziam, lhes era feita pelos seus inimigos politicos. E assim armavam á boa fé de todos.

Armavam, porque a lista era inconveniente, como pacto do exclusivis-

mo, desse systema despotico, professado pelo partido de 1828, de que são oriundos e directamente descendem os dous illustres funcionarios.

Armavam, porque a opposição não tinha dado signaes de vida, nem suppunha que valesse a pena disputar um acto, de que não poderá resultar mais que o apuramento dos eleitores e elegiveis. Tão apertado é o abraço, em que fraternalmente vivem os paes da patria com os ministros, tão intimas e affectuosas são as caricias, que mutuamente se prodigalizam, para conservarem uns e outros as suas cadeiras, que não ha medo de incommodos e trabalhos do suffragio popular, a que haja de presidir aquella comissão.

A illusão, porém dissipou-se; e em alguns dos quarenta maiores contribuintes produziu o effeito contrario do que a auctoridade pretendia e esperava. Offendidos pela perfidia votaram com a opposição, que provocada também por tão estranho procedimento se determinou, á ultima hora, combater a prepotencia dos mandões.

No dia 12, de manhã ainda não era caso decidido se havia de contestar-se essa lista incompetente, arbitrariamente confeccionada pelo sr. governador civil e seu secretario, e imposta ao vice-presidente da camara; e no dia 14 facilmente conseguiu o partido liberal que ella fosse rejeitada.

O chefe do Districto desceu da sua dignidade, baixando a solicitar votos para um acto eleitoral, que devia deixar livre porque deve ser a expressão da consciencia dos eleitores; tornou impossivel a sua acção administrativa, constituindo-se devedor e na dependencia dos eleitores, a quem supplicou favor: commetteu um crime, offendendo as leis, rios administrativos, quando influenciou nos actos electoraes, e recebeu um desengano cruel da sua nenhuma popularidade; e um exemplo e lição, que lhe deram os liberaes de cordura e tolerancia admitindo na sua lista o nome do sr. Manoel Justino Marques Murta votado ás fé-

ras por aquelles, a quem tanto ha servido.

Para a opposição, que lueta contra o poder e que não teve 24 horas para o contrariar, é bem honroso o resultado, que obteve. Se ella se tivesse deliberado quatro dias antes, tinha seguramente conseguido, senão a regeição total da lista da auctoridade, ao menos a maioria da comissão recenseadora.

Vejá o paiz, e vejá o governo, a quem está confiada a administração superior de um districto como o de Braga.

Ao Districto

Mau sestro persegue a folha do governo civil; quando quer defender accusa, quando quer elogiar, insulta.

Se alguém duvida do que deixamos escripto, leia o artigo do n.º 49 do Districto em resposta á local — Barbaridade e despolitismo — publicada n'esta folha, e convencer-se-ha da infelicidade d'aquelle periodico quando quer defender alguém.

O jornal da policia, depois de dizer que invectivamos forte e injustamente as auctoridades administrativas, acrescenta:

«Desta vez é s. exc.ª (refere-se ao sr. secretario geral) o alvo a que se dirigem os tiros inoffensivos do Partido, que não vê com bons olhos a lealdade de s. exc.ª.»

Que significam estas palavras? Que lealdade é esta de que falla o collega?

Querera por ventura a folha official dizer, que o sr. José Joaquim é leal á sua inconstancia politica? firme na volubildade de suas crenças?

Se porém a toma no sentido literal, e não houve da parte do Districto intenção de dirigir ao sr. José Joaquim um pungente epigramma, então permita-nos dizer-lhe, que andou com pouco tino,

quando feriu esta corda sensiveldo sr. secretario geral.

Que lealdade tem o homem, que, sendo miguelista, acceita do partido conservador o lugar de administrador do concelho?

Que lealdade tem o administrador do concelho do tempo do sr. conde de Thomar, que, vangloriando-se de retrogado, deserta para as fileiras do partido progressista?

Que lealdade tem o progressista, que abandona o seu partido, quando o vê fóra do poder, e vae lançar-se nos braços do ministerio Avila, blasfemando publicamente contra a fusão?

Que lealdade tem o Avilista, permita-se-nos o termo, que vendo em perigo, pela proxima queda do seu chefe, o lugar de secretario geral, vem rojar-se aos pés da fusão, pedindo-lhe que o não demita?

Que lealdade é a do fusionista, que se transforma em regenerador, para depois se ligar e fundir com os miguelistas?

Não o sabemos; mas o que nos parece é que o sr. José Joaquim, fiel ao seu programma de saltim-banco politico, será amanhã republicano, anarchista, tudo o que quizerem, contando que o conservem no poder.

Já vê pois o collega, que, se não foi de proposito para provocar esta resposta, que fallou na lealdade do sr. secretario, o que seria ingratitude, então prova mais uma vez a infelicidade, que sempre o persegue, em todos as suas defezas.

Diz mais o jornal do governo civil.

«Agora que todos viam motivo para agradecer ás auctoridades os elogios merecidos pelo seu trabalho, solícitude, e energia n'esta difficil conjuntura, o Partido, não podendo mento da auctoridade para com aquelles, a quem as necessidades da policia mandavam deter incommunicaveis.»

Estas palavras fizeram-nos lembrar a immortal portaria do sr. conde de Ca-

berdade, esses entrego-os á vossa apreciação e á vossa justiça.

Tenho só algumas palavras a acrescentar, meus senhores, é recordar-vos que so necessita d'um exemplo terrivel para dar á colonia socego e confiança na força do governo. Enquanto o coronel Sleeman tão habilmente dirigia a expedição de Ram, os seus companheiros d'armas não eram menos felizes no sul e no oeste. Durante o curso d'estes debates, soube da prisão de cerca de oitocentos filiaes, presos actualmente em Bangalore, Bellary, Missore, Hyderabad, e hoje mesmo recebi a noticia da partida das expedições do centro para Jaggermant, Elle e Bopal.

Foi á vossa presença que trouxeram os primeiros assassinos, sereis vós os primeiros que dareis o exemplo de inflexibilidade, fazendo clamar as palpitantes dos corações para vos lembrades somente que sois interpretes da lei.

Devemos dar exemplo de veridade, porque estamos aqui especialmente em pleno thuguisimo.

Os habitantes d'Arco apesar de musulmanos, são thugs de pais a filhos, e de filhos a paes; são os assassinos mais perigosos do paiz, porque se aitam como cyprios nos regimentos da Companhia. São mais discretos, mais tenazes, mais dextros ainda que os estranguladores de Deckhan, e pôde-se imaginar a facilidade com que enganam os viajantes e negociantes, a quem os uniformes tiram qualquer idéa de perigo que possam conceber. Estrangulam com o lenço como os seus irmãos do centro, e seguem pouco mais ou menos o mesmo rito, sem todavia terem com elles grandes relações, talvez pela razão d'sua verdadeira lingua ser o tamoul, apesar de empregarem o hindustani nas conversações ordinarias.

Além d'isto, esta provincia, que está separada de nós por algumas milhas apenas, é que nos fornece uma monstruosidade muito commun, a mulher thug.

(Continúa)

FOLHETIM

PROCESSO DOS THUGS

SUPREMO TRIBUNAL DE CALCUTÁ E MADRASA

PRESIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK

ACCUSADOS 3266

A deusa Kály — Mystero das iniciações — Terribes juramentos. — Ordens indistinctivas. — Cega obediencia. — Armadilhas infernaes — O Góor Knat (lenço sagrado). — Cavernas tenebrosas. — Abysmos insondaveis. — Festas sinistras. — Saturnaes. — Sacrificios humanos.

(Continuação)

LI

O attorney geral continúa o seu discurso:

Esta monstruosa associação não conta senão assassinos activos, luetando corpo a corpo com as suas victimas ou matando-as cruelmente; encerra em seu seio todas as classes da sociedade hindu. N'este banco está sentado um homem respeitado d'antes, Roumi-Khan.

Desempenhava no districto de Vellore funcções importantes, e fazia uso d'ellas para proteger os estranguladores. Era em sua casa que elles se abrigavam quando eram ameaçados; era elle quem advogava a sua causa ao pé de nós, e eu não sei se este não é ainda mais culpado que os outros. Recebia em troca da protecção que lhes dispensava parte dos despojos das victimas, não corria os perigos da lueta, tinha unicamente o beneficio da infamia.

Outro tanto direi dos brahmines, os quaes, sacerdotes de um Deu de bondade e conservação, occultavam o melhor possivel por

debaixo das suas opas amarellas, por detraz da veneração de que estavam rodeados, a sua complicitade com os estranguladores. Pegou a applicação rigorosa da lei tanto para uns como para outros.

O attorney geral passou assim em revista os reos, recordando os seus crimes, e o auditorio estremeceu mais de uma vez ao ouvir esta nova exposição dos monstruosos attentados de que a India era theatro havia tantos annos.

Esta primeira parte do discurso durou cerca de tres horas, sem que os reos mudassem de attitud, sem que fosse possivel ler-lhes nas physionomias brutas um movimento negativo, de respeito ou de terror.

Quanto aos outros 95 reos, continuou o attorney geral, não peço para elles a pena ultima, não é porque eu os julgo dignos de piedade, é porque o espirito espanta-se-me com a hecatombe humana que seria preciso ordenar, se não ouvísseis senão a vossa indignação, os gritos das victimas, a inflexibilidade da lei; é porque a justiça admittindo graus no crime, dá graus também á expiação; é porque eu quero attenuar a hediondez dos crimes d'estes homens com a sua falta de educação, com os seus maus instinctos e embrutecimento; é porque eu quero acreditar que alguns não são totalmente responsaveis pelas suas acções. Que sejam porém para sempre exterminados de sobre este solo ensanguentado por elles, d'este solo onde se semearam o terror e a morte, e que os trabalhos perpetuos nas minas de Rho e de Bama os façam desaparecer dando-lhes tempo para se arrependem.

Temos ainda, senhores, uma cathogoria de reos, são os delatores. Para aquelles não quero a liberdade, não obstante o respeito que tenho pelas promessas, o direito de ser novamente assassino, uma vez afastado o perigo.

O seu amor pelo homicidio é tamanho que chegam ás vezes immolar os proprios que lhes são dedicados.

Ouçam o que um dos reos, Mohamed-ben-Said, confessa:

Encontramos em Chupava um rico negociante com sua familia, que fez a jornada commosco até Luknadow. Chegou aqui, disse-nos que esperava no dia seguinte de manhã algumas companhias de um regimento indigena commandados por officiaes europeus, resolvendo-nos então matar-os todos, porque no dia seguinte já era muito tarde.

O nosso acampamento era ao pé da aldeia, e a tenda do negociante estava ao pé das nossas. De noite chegaram alguns officiaes e dispozeram o seu acampamento entre nós e as casas; isto porém não deviam obstar aos nossos intentos; os cozeiros tinham já aberto as sepulturas.

Pela tarde, Hyder-Ali, Noor Khan e seu filho, acompanhados de outros, foram visitar o negociante e começaram a cantar, acompanhando-se á sítar, como costumavam fazer.

Entretanto alguns thugs pegaram nas armas do negociante com o pretexto de as verem. A mulher e os filhos estavam no interior da tenda, ouvindo a muzica. Deu-se então o jehine ou signal mas o moushee percebeu o perigo que corria e quiz gritar e fugir. Foi agarrado e estrangulado em um instante.

A mulher como ouviu e bulha soou logo com um filho nos braços.

Hyder-Ali estrangulou a creança e a mãe em um segundo enquanto Noor-Khan matava a filha que tinha ficado na tenda. Os filhos que não tinham podido acudir a seus paes, porque enquanto os matavam estavam elles cuidando dos cavallos, saltaram para cima das sellas e tentaram fugir. Mas um instante depois, estavam agarrados, e em menos de meia hora tinham as seis victimas sido immoladas e enterradas.

Hyder-Ali sabia muito bem que o negociante tinha prestado grandes serviços aos thugs; dera asylo a alguns varias vezes. Mas disse que a deusa tinha fallado e ella foi obedecida.

Bem vêem, meus senhores, que a gratidão não poderia deter estes homens, que, como as feras, se despedaçam por vezes uns aos outros.

À frente d'estes homens, que depois de terem sido assassinos, se fizeram traidores, está Feringhea, ao qual se deve, confesso, a descoberta d'estas tenebrosas tramas, mas que molhou, por espaço de quinze annos, as mãos em sangue, começando por immolar a desposada.

Este homem, cujo nome é synonymo de carnificina e sangue, este homem moço ainda, que conta já as victimas aos milheiros; este homem que foi o chefe mais temivel dos estranguladores, e cuja autoridade era tamanha entre elles, que tinha direito de jurisdicção amplissima e justiça menor; ha de porventura este homem escapar á lei, porque n'um momento de odio e vingança denunciou os seus?

Não se enganem com elle, meus senhores, as dôres e os remorsos não influem no comportamento de Feringhea. Ha n'elle, abstrahindo a vingança, um mobil secreto que não podemos conhecer, que Hyder-Ali talvez saiba, mas que elle não quiz explicar-nos. Feringhea não serve hoje unicamente a justiça, pensa tambem em si, está-m'o o coração a dizer, e quem sabe se não ha da sua parte no que se passa alguma machinação machavelica para o bom exito da qual a sua absolvição seria o primeiro passo. Conheceis a intelligencia do supremo chefe dos estranguladores; aqui mesmo perante este tribunal, no banco dos reos ao qual elle os trouxe para morrer, os accusados tremeram na sua presença, abaixaram as vistas diante dos seus olhares, curvaram-se á sua autoridade, quando se revoltavam contra a nossa, mesmo algemados.

Estejam prevenidos, meus senhores, talvez exista alguma cilada na qual seria perigoso e vergonhoso cair. Assim, nada de perdão para elles, e não exagereis o serviço que lhes prestardes; seria negar a Providencia supporto que os estranguladores não nos cairiam nas mãos mais cedo ou mais tarde.

Os outros delatores, aquelle presumido barbeiro, a quem o coronel Sleeman, usando dos seus plenos poderes, prometteu a vida e a li-

valleiros aos habitantes de Lisboa, por occasião da visita da Rainha de Hespanha.

O Districto estranhou tanto que as autoridades cumprissem o seu dever, que entendem devia logo elogiar-as. Fez muito bem. Ellas que lhe agradeceram taes elogios.

Do nosso silencio, porém é que o Districto não deve queixar-se.

Não nos consta, que na investigação do crime de falsificação de passaportes a auctoridade fizesse cousa tão extraordinaria, que suscitasse a admiração publicã. Pelo contrario, fez o que lhe cumpria, e o que outro qualquer no seu lugar, e em idênticas circumstancias faria tambem.

Entendemos que elogiar muito uma authority, porque cumpriu o seu dever, é insultal-a. O collega, porém, não o entende assim e lá tem as suas razões.

Se houvessem factos que merecessem registrar-se, duvida nenhuma teriamos em o fazer. Muito folgariamos com isso. Até hoje, infelizmente, ainda o não podemos fazer.

Passemos, porém ao resumo como o Districto chama á segunda parte do seu artigo, que é duas vezes maior que a primeira, mas que nem por isso deixa de ser resumo, no dizer do collega.

O Districto parece querer censurar-nos por chamarmos apenas suspeitos do crime de falsificação de passaportes aos individuos a que alludimos no nosso numero de 6 de janeiro.

Pois o que são esses individuos se não suspeitos? Não sabe o Districto que pela nossa legislação apenas se é considerado indiciado ou suspeito do crime, pela pronuncia? E se a mesma pronuncia só torna o reo suspeito do crime, o que haviamos nós de dizer quando esses individuos ainda nem ao menos estavam pronunciadados? Isto o que mostra é, ou que o Districto ignora completamente as leis que regulam o processo, ou que é muito afeiçoado ao antigo systema dos julgamentos!

E esta segunda parte parece-nos mais verdadeira.

O Districto querendo defender a arbitrariedade e despótica prisão d'esses suspeitos criminosos, antes de culpa formada, diz que foram presos porque assim o permite o artigo 6.º da lei de 4 de Junho de 1859.

Inquestionavelmente o Districto ou de ou fabricação de moeda ou falsificação de moeda, papeis ou notas de que tracta o C. Penal no art. 206 e seguintes poderá proceder-se a prisão, sem culpa formada.

Pois não vê o Districto que esta disposição se limita unicamente aos crimes de moeda falsa, ou papeis ou notas que equivalem a moeda? Não sabe que aquelle artigo 206 e seguintes do C. Penal se referem e tractam apenas da falsidade, falsificação ou fabricação de moeda, nas suas diferentes formas?

Portanto a lei a que se quiz socorrer o Districto mostra mais uma vez que a auctoridade obrou illegalmente, commettendo um acto de despotismo, que nenhuma lei permite pelo que é digna, da mais severa censura.

Quiz ainda o Districto sustentar a astucia da detensão, ou conservação dos seus incommunicaveis por espaço de 12 dias, fundando-se na Portaria de 7 de Junho de 1838.

Esta portaria ou não prova nada para a questão, ou prova exactamente o contrario. O que se conclue d'esta portaria, é que a prisão por ordem do administrador, só pôde effectuar-se em flagrante delicto e nos casos em que as leis não exigem tévia formação de culpa, mas que em nenhum caso pôde o administrador mandar soltar os presos, porque lhe não compete a apreciação e o julgamento do delicto. Portanto esta portaria prova o contrario e nada diz para a questão. Não é lei que permita á auctoridade deter assim por tanto tempo incommunicaveis, nem ainda os maiores criminosos. Foi um abuso nunca visto: foi um atroz despotismo: foi uma protergação de todos os principios constitucionaes.

Insistimos no que dissemos. A auctoridade administrativa, ou antes o sr. secretario geral, que reúne em si todos os poderes — conservou encarcerados e incommunicaveis por 12 dias esses desgraçados — sem culpa formada! reteve-os barbaramente como feras nos mais horribes carcerees: violou a lei: e cal-

cou aos pés todos os sentimentos de humanidade!

Que liberal! que juri-consulto! que auctoridade! que humanitaria creatura!!

Resposta ao discurso da corôa

«Senhor. — É sempre motivo de jubilo para a nação a augusta presença de vossa magestade no meio dos seus representantes, renovando e ratificando periodicamente o pacto d'alliança entre o throno e o povo, entre a auctoridade e a liberdade, entre o progresso e a ordem, alliança que as instituições politicas estabelecem, mas que sómente a sua sincera e leal execução pôde fazer fructificar.

A camara dos deputados, incumbida de velar na guarda da constituição, e de cooperar para a futura das leis, espera desempenhar-se d'essa missão com o zelo que o interesse publico d'ella exige, e apreciar os actos do governo com a imparcialidade propria dos grandes poderes do estado.

Preservou Deus o paiz da guerra que affligiu alguns estados da Europa, e a camara folga de ver que Portugal conservára com todas as potencias, durante a guerra, como conserva hoje feita a paz, as relações de boa e inalteravel amizade.

A visita da rainha d'Hespanha, acompanhada por sua magestade o rei seu esposo, por sua alteza real o príncipe das Asturias, e por sua alteza a infanta D. Isabel, augustos hospedes cuja presença foi tão grata ao coração de vossa magestade, é um acontecimento pelo qual a camara se congratula com o seu rei. São sempre bons os resultados da sincera estima e da amizade; e a nação portugueza ganhará em respeito e consideração todas as vezes que forem estudados os seus costumes no meio do povo, cuja indole benevola se allia perfeitamente com o enthusiasmo pelos grandes principios da liberdade, e com o valor e firmeza na conservação da sua independência.

Será agradável á camara a conveniente solução dos assumptos pendentes entre Portugal e a santa sé. Deve ser objecto de grande solicitude tudo o que tem relação com o exercicio dos direitos do nosso padroado, muito principalmente naquellas regiões onde a palayra do Evangelho é um dos melhores meios de conservar a nossa influencia e as nossas gloriosas tradições.

A camara apreciará os tractados e projectos do governo necessários para melhorar o serviço externo nos seus diversos ramos, esperando que na adopção do principio da discreta e progressiva liberdade do commercio não serão prejudicados, antes serão garantidos, os interesses economicos do paiz.

A segurança e a paz publicas, fructo da tolerancia e da liberdade, deixam ao governo a tarefa de promover o progresso, aperfeiçoamento da administração, da instrução, o paiz governando-se a si mesmo e habilitando-se na gerencia local para a dos negocios geraes da republica. é o que Vossa Magestade annuncia do alto do throno, e é o que a camara deseja ardentemente ver realiado. Para tudo quanto for nobre e grande pôde o governo contar com a leal cooperação dos escolhidos do povo.

A camara examinará o projecto do código penal, continuará no exame do civil, apreciará devidamente as propostas para a reforma do systema das prisões, organização do ministério publico, dotação do culto e clero, e folgará de ver vencidas as difficuldades que tem impedido a definitiva instalação das conservatórias do registro hypothecario.

Tambem a camara apreciará em occasião oportuna os fundamentos que o governo teve para usar da auctorização concedida pela carta de lei de 27 de julho de 1855 e 19 de junho de 1856, chamando ao serviço effectivo a reserva do exercito, e abrindo dois creditos extraordinarios na importância de 600:000:000 reis para a compra de armamento, equipamento e material de guerra; e examinará com a devida attenção as propostas para a reforma da organização do exercito nos seus diferentes ramos.

Examinará igualmente a camara o orçamento da receita e despesa do estado, assim como as propostas que forem submettidas á sua deliberação, no intuito de sustentar o credito publico, continuar os melhoramentos moraes e materiaes do paiz, e occorrer a todos os encargos do thesouro.

Os dominios portuguezes no ultramar merecem a attenção da metropole. A camara examinará as propostas do governo com a solicitude exigida pela transcendencia do assumpto.

Na exposição do systema geral das propostas que devem ser apresentadas ás côrtes pelo ministério das obras publicas acham-se expendidos excellentes principios de administração. A camara examinará se a formula corresponde ao pensamento enunciado, e não poupará esforços para dotar o paiz com as instituições que devem desenvolver as suas forças productivas.

Senhor: — Confiando na representação nacional, e entregando á sua devoção pelo bem da patria a solução do aperfeiçoamento da administração e do util aproveitamento dos largos recursos do paiz, fez Vossa Magesta-

de justiça á camara dos deputados, a qual não negará nunca a sua cooperação para auxiliar em tudo quanto for iniciativa illustrada, commettimento grandioso e desenvolvimento focando da liberdade, da egualdade e da justiça, mãe da lei e da paz.

Sala da comissão, 11 de janeiro de 1867. — Cesario Augusto de Azevedo Pereira — José da Silva Mendes Leal — Antonio Ayres de Gouveia — Joaquim José Gonçalves de Mattos Correia — João Antonio Gomes de Castro — Antonio Rodrigues Sampaio.

REVISTA EXTRANGEIRA

O «Moniteur» publicou ultimamente um artigo, que muito prende a attenção publica, no qual expõe as esperanças do governo relativamente á questão romana. «Roma» diz o «Moniteur», parece costumada a viver a suavidade normal, o que racionalmente podia desejar-se depois dos exagerados receios que precederam a estada das nossas tropas. A authority pontificia reconhece que não lhe é impossivel governar, e o povo reconhece tambem que o poder tem elementos reaes de estabilidade e força.

As negociações entabuladas em Roma entre o cardeal Antonelli e o sr. Tonello, para a regularisação dos negocios religiosos, parece terem tomado nestes ultimos dias forma mais precisa.

A santa sé consentiria emfim, segundo correspondencias citadas pela «Patrie», em redigir propostas determinadas, e estas propostas teriam sido accitadas no todo e em principio pelo governo italiano.

Uma carta de Florença dá os seguintes pormenores acerca do estado das negociações entre os governos italiano e pontificio. A primeira conferencia verificou-se no dia 18 de dezembro ás 7 horas da noite. O governo italiano accedia a assignar o exequatur, e não insistia no juramento dos bispos. Deixava a sua santidade a iniciativa na nomeação de prelados em toda a península, considerando-se esta concessão como pessoal em favor de Pio IX, mas não dos seus successores. O ponto que apresentava maiores difficuldades era a redução do numero das diocesis. De 208 o governo italiano só quiesse con-

— Dizem de Florença que o general Fleury obtivera do governo italiano promessa formal de uma nova alliança entre a França e a Italia, em vista de certas eventualidades. Acrescenta-se que o governo francez sacrificou em parte a questão romana em proveito desta nova alliança.

— Lê-se na Correspondencia de España:

«Temos á vista alguns pormenores sobre a resposta dada pelo papa ao collegio de cardeaes quando este o foi complementar por occasião das festas do Natal. Depois da missa o cardeal Patrisi, sub decano do sagro collegio, manifestou a sua santidade os sentimentos de fidelidade e adhesão de todos os cardeaes, e acrescentou que a tranquillidade do summo pontifice lhes inspirava muita confiança. Em resposta a estas palavras, o papa proferiu um energico e eloquente discurso. Começou por agradecer aos cardeaes a sua extrema dedicação, disse-lhes que agora como sempre contava com a sua fidelidade e com os seus bons conselhos, e acrescentou que a sua tranquillidade era consequencia da santidade da causa que defende. Estou tranquillo, disse o summo pontifice, porque tenho toda a confiança em Deus, e com o propheta David repetirei: Dominus illuminatio mea et salus mea, quem timebo? Dominus protector vite mee, a quo trepidabo?»

Sua santidade disse depois que a igreja de Deus é, como sempre, glorificada; e annunciou que uma carta recebida da missão de Coréa o informou da morte que pela fé padeceram varios missionarios, salvando a Providencia só dois, que são os auctores d'estas informações sobre a triste sorte dos seus companheiros. Se tanto for necessario, exclamou o papa, nós todos daremos a vida pela religião de Jesus Christo.

Pio IX observou que na Europa não é perseguida a igreja com força e violencia como em Coréa, mas só o é por meio da astucia e da hypocrisia. Disse que por um lado se pretende enganar a igreja por meio de promessas

seductoras, fazendo-se assim o que o espirito do mal, quando no deserto levou Jesus a um elevado monte, e mostrando-lhe os reinos todos do mundo, lhe disse: «Tudo será teu, se prostrado me adorares.» E que, por outro lado, os inimigos da santa sé se apresentam com o ramo de paz ao mesmo tempo que pedem cousas contrarias aos direitos da igreja e á dignidade da cadeira apostolica. Nós porém, acrescentou o papa, resistiremos sempre a taes sedções; queremos paz baseada na justiça; uma paz que não seja contraria á religião, á justiça e á independencia da sede de Pedro.

— Lê-se na Epoca, folha de Madrid: «Os nossos leitores deverão lembrar-se de que o soberano pontifice na sua allocução consistorial de 29 de outubro ultimo, ao condemnar os actos do governo russo para com o clero catholico d'aquelle imperio, annunciou a proxima publicação de uma serie de documentos destinados a manifestar os esforços que continuamente tem feito desde o principio do seu pontificado para remediar os males que soffre a igreja catholica na Russia e na Polonia: esta importante publicação já sabiu á luz.

«Principia com a relação da confidencia que houve entre o imperador Nicolau e Gregorio XVI, e acaba com a da famosa audiencia, na qual o barão de Meyendorf, enviado do czar, chegou a insultar o santo padre, dizendo que o catholicismo não era mais que a revolução; ultraje, em consequencia do qual Pio IX despediu o barão de Meyendorf, que immediatamente sabiu da cidade eterna para voltar á sua patria.

«Desde então não só o governo do czar se absteve de dar passo algum com o fim de desapprovar o procedimento do seu enviado, como tambem pelo contrario pareceu ter menos attentões para com a igreja catholica e os seus ministros.

«Sua santidade Pio IX, em presença de tal procedimento, não podia fazer cousa melhor do que mostrar ás côrtes estrangeiras todos os documentos recentes que formam parte d'essa especie de processo entre o pontifice e o governo orthodoxo.

«Agora pois poderão examinar-se minuciosamente as instancias feitas a favor da igreja e dos seus servidores por que foram acolhidas e satisfeitas.

— Seguintes linhas:

«O ultimo decreto relativo ás reformas, que hão de introduzir-se no reino da Polonia, é uma assimilação effectiva das relações da Polonia com a Russia. A uniformidade na administração tornará possível a introdução na Polonia de todos os melhoramentos de que goza a Russia.

«Publicaram-se tres decretos imperiaes relativamente á polonia. O primeiro ordena a applicação dos regulamentos russos á administração da fazenda da Polonia, estabelece uma direcção provisoria d'este ramo na Varsovia, sob a dependencia do ministério da fazenda. Reserva-se para de futuro estabelecer uma direcção permanente.

«O segundo decreto é relativo á administração dos correios, a qual se colloca sob a dependencia do ministério dos correios russos.

«Por outro decreto é dividida a Polonia, em dez governos em vez de cinco, e em oitenta e cinco circulos; recommenda-se a formação de guardas locais e introduzem-se recebedorias por districtos nos diversos governos.»

BRAZIL

— Lê-se na Independance belge:

«O governo d'este imperio acaba de adoptar uma resolução, que será de certo acolhida com o maior jubilo por todo o commercio internacional. As tres grandes arterias fluviaes d'esta vasta região, os rios Amazonas, Tocantins e S. Francisco foram abertos ao commercio de todas as nações, o que é de um alcance extraordinario.»

PARTE OFFICIAL

CAPITULO VI

Da comissão administrativa

(Continuação)

Art. 26.º A comissão geral de administração do collegio de S. Caetano é composta do arcebispo primaz de Braga, presidente;

do governador civil, vice-presidente; do presidente da camara municipal de Braga; do commissario dos estudos; do delegado do conselho de saúde; e do director do collegio, que serve de secretario.

Art. 27.º Incumbe á comissão administrativa:

- 1.º Prover á admissão dos alumnos e fixar o seu numero;
- 2.º Providenciar sobre a administração economica, moral e litteraria do collegio;
- 3.º Ordenar os regulamentos internos e os programmas dos cursos sob a superior inspecção do governo;
- 4.º Examinar as contas da receita e despesa, e approvar o orçamento annual;
- 5.º Conhecer dos conflictos que possam dar-se entre o director os professores e os alumnos. Neste caso o director não tomará parte nas deliberações da comissão;
- 6.º Impor a suspensão, com perda de vencimento por oito dias até um mez, aos professores que commetterem faltas graves, e propor ao governo a sua demissão nos casos de maior gravidade;
- 7.º Expulsar do collegio os alumnos que, por seu mau procedimento, se tornarem incorrigiveis e derem pernicioso exemplo de demoralisação;
- 8.º Visitar todos os trimestres o collegio, e extraordinariamente todas as vezes que o julgar necessario para inspecionar o seu estado e conhecer do aproveitamento dos alumnos;
- 9.º Dar annualmente conta circumstanciada ao governo, pelo ministério do reino, do estado moral, litterario e economico do collegio.

Art. 28.º A comissão administrativa reúne-se todas as vezes que for convocada pelo presidente, e tambem quando essa convocação for requerida por escripto por qualquer dos seus membros.

Art. 29.º O vogal que serve de secretario, e no seu impedimento o commissario dos estudos, lavra a acta de cada sessão, que é lançada em livro proprio; e, depois de lida e approvada, é assignada pelo presidente e secretario.

Art. 30.º A comissão administrativa funciona estando presentes quatro dos seus membros, porém só são validas as resoluções que tiverem tres votos unanimes.

Art. 31.º O arcebispo presidente faz-se representar, na sua ausencia ou impedimento, por um delegado seu, e o governador civil pelo seu secretario geral.

§ unico. Faltando o arcebispo e o governador civil, a presidencia da comissão compete ao delegado do prelado.

Art. 32.º As funcções da comissão são gratuitas. (Continua)

Papel sellado

No «Diario» lê-se o seguinte:

Sendo de reconhecida justiça prever de remedio ao prejuizo que pôde resultar tanto para os vendedores de papel sellado na cidade de Lisboa e seu termo, como para os particulares, em relação ao papel sellado de sello branco que exista em seu poder, attenta a disposição do artigo 1.º do decreto de 17 de outubro ultimo, que do dia 1 do corrente mez em diante aboliu o uso do dito papel: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Aos vendedores de papel sellado na cidade de Lisboa e seu termo, e aos particulares que tiverem em seu poder papel sellado com sello branco, é permitida a troca d'esse papel por estampilhas.

Art. 2.º A troca de que trata o artigo antecedente será feita, no continente do reino, no prazo de trinta dias, a começar do 1 de fevereiro proximo futuro.

Nas ilhas adjacentes o dito prazo começará a contar-se oito dias depois de ali haver conhecimento official do presente decreto.

Art. 3.º Na cidade de Lisboa e seu termo a mencionada troca só é permitida na administração geral da casa da moeda e papel sellado; e nas demais terras do continente do reino e ilhas adjacentes nas recebedorias da comarca.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de janeiro de 1866 = Rei. = Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

LITTERATURA

PIEIDADE

(FRAGMENTO)

A JOÃO PENHA

E as sylfides na walsa voltando. Ai! na walsa que ternas confidencias! Quantas cabeças louras descendo Nos hombros de mancebos namorados! Que deliquios d'amor nos olhos humidos! Oh suspiros das vinte primaveras!

E no entretanto, Piedade e Branca, Sentadas fora do salão do baile, No meio Elmão, o scismador Elmão,

Pediam meigamente recitasse
Alguns mimosos versos. Elle escusa-se:
Mas ah! quem pôde resistir aos rogos
Dos seraphims de Deus!
Cede o poeta,
E as duas bellas com delicia esrutam:

«Bom Deus! sempre em meu triste pensa-
mento
A virgem deslumbrante e scismadora,
Que na infancia sonhe il
Na voz, o mesmo timbre, o mesmo accento:
Voz tão suave, que inda escuto agora,
Voz, que sempre ouvirei!

A mesma trança — longos fios d'ouro —
Nos humeros eburneos ondulado,
Bella, solta, ao desdem.
Ainda o mesmo virginal thesouro
No seio (no sacrario!) inquieto, arfando,
Que doida est'alma tem!

Sempre o mesmo infantil, meigo sorriso
Naquelle rosa a abrir, fresca d'encanto,
— Lobios de cherubim! —
O mesmo delicioso paraíso
Naquelle olhar d'amor virgineo e santo,
Que faz que eu ande... assim!

A mesma cinta bryea
Flexivel como os lyrios
Pela colma!
O mesmo ademan leve,
Que aviventa os martyrios
Da minha alma!

Sempre a mesma ternura,
Sempre o mesmo suspiro,
Sempre o mesmo rubor!
Ai, lyrio de candura!
Ai, pombo no retiro,
Pomba do meu amor!

E as bellas, extasiadas, suspiravam!
Nos seios melindrosos, que prurido!
Deus sabe que mysterios por lá iam!

«E eu triste e solitario como um goivo,
Já cango na romagem mysteriosa
Após essa visão.
E entanto sigo-a, sigo-a como noivo!
Ah! porque não confessa que desposa
Meu pobre coração!

Alguem já dera pela sua falta.
Compõe um ar sereno que mal fingo,
E assim caminha para o baile, o grupo.
Nenhun d'elles walsou: perdidos rogos,
Contudo, ninguem deu pelo mysterio.
Tocava as raías do delirio a walsa!

E a virgem contemplava, d'olhos turvos,
Por entre os pares, seu querido amante,
Que nos olhos da virgem se pascia!
E a bella suspirava! Era a pombinha
Buscando o bem-amado de su alma!
Era a esposa do Cantico dos Canticos!

Branca estava também d'amor perdida!
Braga, 6 de janeiro de 67.
M. J. Sardinha.

NOTICIARIO

Festividade. — Domingo 20 tem
de festejar-se, na sua capella, no campo
das Carvalheiras, a milagrosa imagem
do martyr S. Sebastião.

O reverendo cabido irá alli em pro-
cessão, como é costume, celebrar missa
solemne.

Missa nova. — O digno sacerdote
Bento José Barroso, de Cabeceiras
de Basto, celebrou no domingo 13
a sua primeira missa na parochial
egreja de Pedraça, no concelho de
Cabeceiras. Orou o sr. abbade de
Santua Senhorinha, que nos deixou di-
zendo lizera um bonito discurso. Depois
da festa houve um magnifico jantar em
casa do sr. Barroso, a que assistiram
muitos amigos do novo sacerdote.

Outra. — Celebron hontem na egreja
do Calmo a sua primeira missa o sr.
Campos, de Vianna do Castello. Damos
os parabens ao novo levita, e permitta
Deus que seja para sua gloria e augmento
da santa egreja.

Commissão do recenseamento. — Teve lugar na segunda fei-
ra 14, precedida dos episodios, que re-
latamos n'um pequeno artigo, que vae
em outro lugar desta folha.

Ficaram eleitos os seguintes surs.

Lista do governo civil
Presidente Dr. Jeronimo da Cunha
Pimentel, Antonio Gaspar Teixeira de
Albuquerque, João Antonio de Sá,
Dr. Antonio Maria Pinheiro Torres,
Vice-presidente Bento Miguel Leite Pe-
reira, Dr. João de Mendonça, Dr. An-
tonio Joaquim Cerqueira, Antonio Joa-
quim da Gama Valle.

Lista da opposição
Commendador Francisco de Campos
d'Azevedo Soares, Commendador Ma-
noel Justino Marques Murta, Dr. Ma-
noel J. Penha Fortuna, Dr. Gualdino de
Gouvêa Valladares, Dr. Raymundo Ve-
nancio Rodrigues Capella, Jeronimo
José Pereira Pinheiro.

Graca. — O digno coronel do regi-
mento de infantaria 8, o sr. Joaquim
Luiz Thomaz Lacueva foi agraciado
com as medalhas de ouro e prata.

Os mesarios do Bom Jesus
do Monte. — Reunem-se hoje para
deliberar se a estampa feita pelo dis-
tincto gravador bracarense Antonio Pe-
reira da Silva Braga, que representa a
vista do Sanctuario e monte do Bom
Jesus, está nas condições de ser ap-
provada, para por ella ser aberta a
chapa.

Já tivemos occasião, fallando deste
primoroso desenho, de dar conheci-
mento aos nossos leitores da perfeição
com que está acabado, e do mereci-
mento artistico do author, que muito
honra a terra que lhe foi berço.

Hoje só temos a acrescentar que
aquelle desenho, sendo ha dias exami-
nado por uns inglezes, que visitaram o
Bom Jesus, empregaram todos os esfor-
ços para que o sr. Braga lh'o vendesse,
pedindo a quantia que muito bem qui-
zesse.

O sr. Braga não accedeu a tal pedi-
do, o que muito o honra.

Ninguem ignora os grandes prejuizos
que d'ali resultariam áquelle San-
ctuario.

Quem quizer ver a estampa, pôde
dirigir-se todas as sextas feiras, sabba-
dos e domingos a casa do sr. Fortuna-
do Ribeiro Guimarães, no campo da Vi-
nha, onde lhe será mostrada.

Theatro. — Está effectivamente

escripturada por tres mazes, para o
theatro de S. Geraldo, a companhia de
Declamação, portugueza, que trabalha
va no theatro Baquet, no Porto. Dizem-
nos que a direcção do Theatro de S.
Geraldo, anda procedendo ao seu afor-
moseamento, substituindo cada uma das
carrancas medonhas e feias, que orna-
vam a frente dos camarotes, pelos no-
mes d'alguns poetas, dramaturgos, e
musicos mais notaveis, tanto portugue-
zes como estrangeiros.

Estimamos este melhoramento.
A primeira recita deve ter logar nos
fins deste mez.

Correio da Europa. — Come-
çou a publicar-se com este titulo, em
Lisboa, um periodico que vem substi-
tuir o Doze de Agosto em todos os seus
encargos.

E director politico o sr. Albano
Coutinho, e redactor litterario o sr.
Francisco Serra.

Desejamos longa e prospera vida
ao novo collega.

Fallecimento. — Falleceu na sua
casa da Malinha freguezia de Panoias no dia
11 do corrente, a exm. sr.ª D. Luiza Lei-
te de Vasconellos, thia do nosso porticular
amigo Francisco Leite de Vasconellos. Da-
mos os sentimentos a s. s.ª e sua familia,
acompanhando-a na sua justa dor, e fazen-
do votos ao Altissimo pelo eterno descanso da
finada.

Errata. — No magnifico e primoroso
artigo do sr. Camillo C. Branco publica-
do no n.º 81 do nosso jornal deve ler-se em
vez de Campeio, que se encontra na colum-
na 2.ª da pag. 2.ª, a palavra lampejo.
Desculpe o respeitavel Mestre da nossa lin-
guagem portugueza este descuido do nosso re-
visor.

EXPEDIENTE

Avisamos os nossos assi-
gnantes do Rio de Janeiro
de que o illm.º sr. Paulo de
Oliveira da Costa Gonçalves
está auctorisado para rece-
ber o importe das suas assi-
gnaturas, e passar os compe-
tentes recibos.

RELIGIÃO

JANEIRO 17.

S. Antão, Ab.

S. Antão nasceu no anno de 215,
e com grande virtude se foi edu-
cancia sempre amou a sobriedade, as-
sistiu regularmente aos officios da Egreja,
e obedeceu a seus pais com singular
pontualidade. Depois da morte des-
tes, viu-se senhor de uma fortuna con-
sideravel, e ficou encarregado da edu-
cação de uma irmã mais nova.

Tinha apenas vinte annos quando
ouvio ler na egreja estas palavras diri-
gidas ao mancho do Evangelho: Ide,
vendei o que possuis, dai-o aos pobres,
e teris um thesouro no céu. Immedi-
atamente fez a applicação Deu seus bens
aos pobres, poz sua irmã n'um mostei-
ro de virgens, chegando ella no futuro
a ser directora de grande numero
de pessoas do seu sexo.

Feito isto, S. Antão retirou-se para
um deserto, onde viveu essa vida cele-
ste, de que elle é considerado como o
paé e o modelo. A sua regra era pra-
cticar tudo o que achava mais edificante
nos outros.

O inferno, zeloso, empregou contra
elle toda a sua raiva. A oração e o jejum
foram as armas espirituas com que elle
triumphou das tentações as mais horri-
veis e as mais teimosas. A veneração
que lhe tributavam era universal. Até
philosophos pagãos foram visita-lo, o
todas admiraram a sua sabedoria e a
sua virtude.

Morreu no anno de 356, com 105
annos de idade.

JANEIRO 18.

A Cadeira de S. Pedro em
Roma.

JANEIRO 19.

S. Canuto, M.

CORREIO D'HOJE

Lisboa 14 de janeiro

(Do nosso correspondente)

Publico o Diario de Lisboa de sab-

bado ultimo, um decreto pelo ministe-
rio da fazenda, providenciando a res-
peito dos vendedores de papel sellado,
para que não soffram prejuizos, no ca-
so que possuam d'aquelle papel.

Na camara electiva foi lido no sab-
bado pelo relator da commissão de res-
posta ao discurso da corôa, o sr. An-
tonio Rodrigues Sampaio; este documen-
to official, nada apresenta de novo, mes-
mo porque sendo o discurso da corôa,
composto todo de promessas, (e que o
paiz desconfia já que se não realizem!)
nada tem de rotavel; consta que a op-
posição não fará questão politica do ne-
gocio, limitando-se unicamente a consi-
derar a resposta do discurso, como um
mero cumprimento ao chefe do estado e
nada mais.

A opposição tem muito que fazer,
e os diversos requerimentos e interpel-
lações a que o governo tem de satisfazer
é uma prova já do que disse-mos.

Os boatos de crise ministerial, cada
vez tomam mais largas proporções; a
sabida do sr. visconde da Praia Gran-
de, da pasta da marinha é inevitavel;
é s. ex.ª o ministro que peor opinião
gosa aqui, nada se vê feito, e estando
s. ex.ª no governo ha tanto tempo, não
ha um unico acto seu que o recomen-
de!

Parece incrível.

O sr. Mendes Leal parece o apen-
tado para substituir o sr. visconde, consta
que não quer decididamente entrar
para o gabinete.

No meio d'estes boatos e contradi-
ções, o governo vae andando, mas infel-
izmente não se affasta do caminho
da ineptia que seguiu.

Veremos os grandes trabalhos dos
ministros; esta semana começam elles a
abrir as suas pastas, e a mostrar-nos as
suas obras; vamos a ver o montão de
reformas, e de projectos que sahem da
montanha ministerial, que queira Deus,
d'esta vez, não se transforme em algum
ratinho microscopio!

Ha agora um importante objecto in-
ternacional, que vae de certo tratar-se
na camara dos deputados um d'estes dias,
é a questão entre o sr. Casal Ribeiro,
e o sr. visconde de Soveral, nossos ex-
ministros na corte de Isabel 2.ª

Na opinião do sr. visconde, a po-
litica do sr. Casal Ribeiro é nefastissima
para Portugal, a alliança do nosso
governo com o governo feroz de Hespa-
nha, com o reaccionarismo personalisa-
dos de ambos os governos, e os commen-
tarios e mir que o governo portuguez approva
todas os actos ultimamente praticados
pelo governo de Narvaez!

O sr. visconde de Soveral, publi-
cou ha pouco uma carta no «Diario Po-
pular», escripta ao sr. Casal Ribeiro,
a qual termina por dizer «o paiz ava-
liará qual de nós é mais amante da sua
patria e de suas liberdades, e qual de
nós, é mais portuguez.»

Esta carta fez aqui grande impressão.

O «Diario» de hoje publica o ren-
dimento das alandegas do reino, duran-
te o anno findo, em comparação com o
anno de 1865; publica também o cal-
culo provavel do rendimento para este
anno.

Aguardam todos os trabalhos parla-
mentares, e por isso escasseam as noti-
cias.

Por hoje nada mais temos. P.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Na data de hoje, remetto ao Jornal do
Porto a minha resposta a umas longas dia-
tribes que, assignadas com o falso nome de
— Lourencinho —, ali foram publicadas, e
em que eu sou grosseiramente calumniado:
espero que, em observancia da lei, elle a pu-
blicará; mas, como o seu escrevinhador,
com a mansidão e espirito evangelico, que
tanto o caracteriza, espalhou com muita
profusão o dito jornal, por isso vou pe-
dir-lhe, o distincto obsequio de também dar
publicação á minha resposta, no seu muito lido
e acreditado jornal.

Com a publicação d'estas linhas obsequia-
ra ao que com muito particular dedicação é

De V.

Am.º muito obrigado

Antonio Feio de Magalhães Coutinho

Sr. Redactor.

seu jornal, longas diatribes contra a mi-
nha pessoa, nenhum caso tenho feito d'el-
las, porque todos sabem quem são os
seus authores, e é o quanto basta para
em não só me julgar justificado, mas até
lisongeado, e muito contente e satisfeito,
por ver que seus escrevinhadores estão
com ferro a meu respeito. Repito nenhu-
ma tenção tinha de lhes responder, mas
uma terrivel manhã de inverno, que me
não deixou sair de casa, aguçou-me o
apetito de lhe pedir, que em observancia
da lei, e por favor ao calumniado, de
publicação no seu jornal, á seguinte res-
posta, que servirá de desengano a todos
os Lourencinhos.

As contas de todos os annos, em que
como juiz presidi á confraria de Nossa
Senhora do Allivio, acham-se approvadas
por diferentes administradores todos ca-
valheiros de honra e probidade, por mu-
ltos conselhos de districto, compostos sem-
pre dos cavalheiros mais illustrados e in-
telligentes de Braga, e por todos os go-
vernos civis de todas as cores politicas,
mas cavalheiros muito respeitaveis em
todo o paiz, e todos estes cavalheiros são
insultados pelo sr. Lourencinho que le-
va a maldecencia a ponto de os fazer
convenientes comigo. Não desço portanto a
dar satisficões a qualquer Lourencinho
que por ahí appareça, nem a analizar os
meios hypocritas e fanaticos, de que se
servem os Lourencinhos, para fazer ap-
parecer uma maior receita; limito-me a
lembrar ao sr. Lourencinho que com as
más prendas e qualidades, que elle me
attribue, não se adquira a estima e ami-
sade de todos os cavalheiros de Braga,
que muito preso, e com que muito me
honro, tendo até a vaidade de acrescen-
tar, que sem excepção de um só, o que
tanto mortifica o sr. Lourencinho: mas
é tal a força da verdade, que não tem re-
medio senão confes-al-o no seu aranzel
quando diz — que quem tem a culpa são
todas as pessoas de Braga, que me apert-
ão a mão, e que me dizem cousas ao
ouvido e que se mostram meus intimos
amigos — E mais abaixo — Os homens de
bem, não se pejam de se aproximar, e
dar a mão a este senhor. O que custa a
este sr. Lourencinho é que estes homens
de bem, que me honram dando-me a sua
mão, e mostrando-se meus intimos ami-
gos não dessem ao sr. Lourencinho nem
a biqueira da sua bota porque a
não querem suja. Pelo que diz respeito
á causa que pendente entre mim e Manoel
Valente, está affecta aos tribunaes, e es-
tes é que tem de a decidir e não os Lou-

Antonio Feio de Magalhães Coutinho.

ANNUNCIOS

TYPOGRAPHIA DOS ORFÃOS

Pertende-se um rapaz que
seja robusto e de bom com-
portamento, para occupar
o logar de batedor n'esta typo-
graphia. Quem estiver n'estas
circunstancias, pôde dirigir-se
ao seu director.

Vende-se uma morada
de casas sita na rua das
Aguas n.º 36, 36 A, 36
B, 36 C. Tem muitos commo-
dos e bom quintal. Quem a per-
tender falle na mesma.

DESPEDIDA

J. A. de Sepulveda, sente não
ter podido despedir-se da mai-
or parte dss seus amigos, pede-
lhes desculpa, e offerece-lhes em
Lisboa os seus desvaliosos ser-
viços.

LUZ E SOMBRAS

POESIAS

POR

Alfredo Campos

Com um juizo critico do ill.º sr.

dr. Pereira-Caldas.

Um volume. 400 rs.

Recebem-se assignaturas em Braga
no escriptorio deste jornal, e na livra-
ria do sr. Eduardo Coelho.

ANNUNCIOS DIVERSOS

AGRADECIMENTOS

O padre José Joaquim Vieira Veloso, não podendo, pelo seu estado de saúde, agradecer pessoalmente às pessoas que lhe fizeram o obsequio de o visitar e interessar-se pelas suas melhoras, durante o ultimo incommodo que teve, o faz por este meio e a todos protesta o seu sincero reconhecimento.

José Joaquim Vieira, sumamente agradecido a todas as pessoas que na noite do dia 10 assistiram na igreja dos Congregados ao enterro de seu filho Adolpho, e que espontaneamente lhe quizeram dar mais esta prova de amizade, vem por este meio protestar-lhes o seu reconhecimento e gratidão, e pede desculpa de o não fazer pessoalmente como desejava.

Tendo fallecido o sr. João Antonio Vieira da Silva em 14 de Fevereiro de 1866, e legado por testamento a cada um de seus afilhados, a quantia de cem mil moeda brasileira, são convidados os interessados a apresentar até o dia 3 de Fevereiro proximo, as certidões de baptismo, e documento que prove a existencia até a data d'aquelle fallecimento 14 de Fevereiro de 1866, ao testamenteiro Eduardo da Costa Correa Leite na cidade do Porto, largo de S. Domingos n.º 62, 1.º andar. (63)

PALMEIRA & CARNEIRO

Rua do Souto n.º 7 a 9

Acabam de receber um bom sortimento de camas de ferro, e fogões tambem de ferro, de todos os tamanhos e preços que vendem pelos preços da fa-

O conselho fiscal do Banco do Minho annuncia, que a primeira reunião dos snrs. Accionistas do mesmo Banco, convocada para o dia 15 do corrente, fica transferida para o dia 28 de Janeiro, por não ter sido possível dar cumprimento ao § 3.º do art. 28 dos Estatutos, que dispõe que a reunião seja feita por cartas convocatorias, acompanhadas da lista dos snrs. Accionistas quinze antes. Braga 12 de Janeiro de 1867.

O secretario do conselho (66) José Joaquim Lopes Cardoso.

Vende-se uma morada de cazas na rua dos Chãos de Baixo n.º 15; quem as pertender dirija-se á mesma.

Vende-se na rua dos Chãos de Baixo uma morada de cazas com o n.º 15; quem a pretender dirija-se á mesma.

BILHAR
No Café Bracarense na Arcada do Cam-

po de St.ª Anna em Braga, vende-se um bilhar de tabellas elasticas; em bom uso; quem o pretender dirija-se áquelle estabelecimento.

ALMANACH TABORDA

PREÇO — 240

Para 1867. Primeiro Anno
Contendo

Kalendario, Lei do Sello, Tabellas do Correio, Telegraphos, Incendios, Reducção dos pesos de pharmacia, Guia do Demandista, Pessoal dos tribunaes, etc. Guia do viajante, Porto e Braga. — E muitos artigos importantes e de utilidade. — Os actores ambulantes, O meu amigo Banana, Mudanças com a cda-de, Le jour de l'an, walsa, A ilha da Harmonia da Pera de Satanaz, Antes do Baile, comedia em 1 acto com duas pessoas, Negra Cor, — scena comica representada no Theatro do Gymnasio. — Muitos artigos humoristicos, poesias, jogos de prendas, de physica e de Chimica, anedotas, Charadas, enigmas e logogriphos, etc., etc.

Principaes Collaboradores

B. Reis Bernardino Martins, Domingos Monteiro, Duarte de Sá, Eduardo Garrido, E. A. Vidal, F. Gomes d'Amorim, Francisco Pálha, Julio Cesar Machado, Manuel Roussado, Paulo Midosi, Pedro Videiro, etc., etc. A venda nas livrarias dos snrs. Germano Joaquim Barreto e Eduardo Coelho. Escriptorio da Empreza Praça de D. Pedro n.º 22 e 23 Lisboa.

BIOGRAPHIA HISTORICA

DE
D. MIGUEL DE BRAGANÇA

Vende-se por 100 reis nas principaes livrarias da Capital, e remette-se franco de porte para todas as terras do reino a quem enviar 100 reis em estampilhas a J. P. de Mello, travessa da Queimada n.º 21, Lisboa.

Pomada da Viuva Farnier.

Esta pomada é a unica que se acha autorizada em França, por decreto imperial, e em Portugal pelo conselho de saúde publica do reino, para o tratamento das molestias dos olhos e das papiebras.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova. n.º 3.

Pasta peitoral de Regnaud.

Esta pasta é muito util contra a tosse, gripe, rouquidão, asthma, coqueluche, catarro e irritação do peito

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Rob Laffeteur.

Approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica.

O arrobe vegetal de Laffeteur, cura radicalmente sem mercurio as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, ascerofulas e escrubuto. O arrobe é especialmente recommendado contra as doencas syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeledes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Capsulas com balsamo de copaiba, de Requim.

Estas capsulas são recommendadas pelos medicos de todas as nações, pela sua acção proveitosa e certa, no tratamento da gonorrhoea, antiga, ou recente.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Oleo de Fígado de Bacalhão de Hogg.

Este oeo lé efficaz contra as molestias de peito, as affecções cutaneas, escrubuticas, e ascerofulas. É igualmente, proveitoso por sua virtude fortificante, ás crianças raquitas, ou de constituição delicada, e ás pessoas nervosas.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3. (39)

PARTIDO DE CIRURGIA

Ordenado de 350\$000 reis

Perante a Camara do Concelho dos Arcos de Val-de-Vez está aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar de vinte e cinco de Dezembro, para por elle ser provido o emprego de cirurgião do partido municipal sujeito ás condições porque serve o actual medico do mesmo partido (e que constam na respectiva secretaria) com o ordenado de 300\$000 rs. pagos pelo cofre do municipio, e 50\$000 rs. pelo hospital da mesma Villa, cujos administradores se compromettem a nomear para exercer a clinica n'aquelle hospital o mesmo cirurgião que a Camara nomear por concurso.

Arcos de Val-de-Vez 22 de Dezembro de 1866.

O Presidente da Camara (56) José d'Aranjo Pereira.

PILULAS E UNGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos obtem uma accetiação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificano conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysentria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia) em um especifico infalivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, escrubuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceptuar Siao, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Serbia, Arabia, Grecia, Turquia, e paizes.

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão, rua Aurea n.º 126. — E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 e na do sr. Thomaz Bodwem, rua de S. Francisco n.º 4. (19)

COLLEGIO ULTRAMARINO

Para alumnos internos, semi-externos e externos dirigido pelo professor encarregado — LUIZ DE SOUSA. —

EM LISBOA — LARGO DE S. PAULO

O edificio d'este collegio reúne excellentes condições atmosfericas.

A alimentação dos collegiaes é muito sadia e abundante.

Os professores são escolhidos d'entre os mais competentes.

As prestações mensaes dos pensionistas são razoaveis.

N'este collegio professa-se o curso completo de estudos preparatorios para admissão dos alumnos em academias de instrucção superior.

Quaesquer esclarecimentos sobre o regimen interno d'este collegio constam do respectivo regulamento, que se distribue (gratis) no mesmo collegio.

As Familias das Provincias, que pretenderem um ou mais regulamentos, podem reclamar-os ao director (em carta) que lhes serão immediatamente remettidos.

A ENGEITADA

ROMANGE

POR
Camillo Castello Branco

Vende-se em casa de Eduardo Coelho
Preço 500
(46)

O FENIX HESPANHOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Fundada pelo Crédito Movel Francez e estabelecida em Pariz, Madrid e Lisboa

CAPITAL 2:500.000\$000 REIS

INCENDIOS

Minimo dos premios para Braga, por anno e por 100.000 reis

Predios 60 reis; moveis e fazendas ordinarias 90 reis; predios contendo generos inflamaveis 125 reis; generos inflamaveis 150 reis; culturas rurais; edificios; moveis, animaes 250 reis; explosão do gaz 15 reis; o importe das perdas e pago de contado sem desconto algum, no domicilio da sub-direcção em Braga e sempre em moeda metalica effectiva.

Seguros de educação e de capitaes exigiveis na maioridade das creanças.

Tem por objecto, segurar rendas temporae para prover aos maiores gastos, necessitados pelo periodo, em que é preciso dar educação ás creanças, ou segurar um capital para constituir dotes, ás filhas ou para exonerar os filhos, do serviço militar.

Estas operações como são praticadas pelo Fenix Hespagnol, differem completamente das praticadas pela Tutelar ou outras sociedades mutuas, pois no Fenix, as garantias seguras são sempre determinadas de antemão e pagaveis na sua integridade, em metal sonante.

Quem se quiser subscrever pode dirigir-se ao sub-director em Braga, J. M. Vieira de Carvalho, largo de S. Francisco. (62)

COLLEGIO DE N. SENHORA DA GUIA

Porto, rua de Fernandes Thomaz n.º 62

DIRECTOR—José Ernesto de Freitas.

Este collegio, já ha muito conhecido pelo seu bom regimen e pela muito favoravel estatistica dos exames dos seus alumnos, acha-se desde outubro collocado na melhor casa que o Porto offerce para taes estabelecimentos; casa de capacidade para mais de cem alumnos, rodeada de um grande quintal, e em sitio sadio, ameno e sosegado.

A estas condições materiaes reúne este collegio as moraes e litterarias, proprias a tornar-o o primeiro collegio do Porto. N'elle se encontram cursos de todas as disciplinas preparatorias para as diversas academias; professores escolhidos entre os mais acreditados pelo seu zelo e proficiencia; um gabinete de physica, laboratorio chimico, e uma collecção de bellos exemplares de historia natural, para que os alumnos d'essas disciplinas tenham a inapreciavel vantagem de juntar a practica á theoria; uma aula de esgrima e outra de gymnastica com excellentes apparatus, para que os collegiaes ao mesmo tempo que desenvolvem o espirito, desenvolvam tambem a robustez, destreza e agildade do corpo; aulas de desecho de figura, e de musica e dança, como accessorios indispensaveis de uma educação distincta; e finalmente uma policia e policia rigorosa, antes preveni-está patente todos os dias a qualquer hora, para que possa, quem queira, certificar-se por si mesmo da excellencia do ensino, policia, habitual tratamento e passadio dos alumnos, que é excellentes, abundante e variado.

BANCO UNIÃO

Secção de Seguros Mutuos de Vida

(Numero de seguros 11263
Até 30 de Novembro ultimo Capital subscripto 3:845:310\$000
Inscripções compradas 3:297:930\$000

A Direcção lembra aos snrs. Subscriptores com época de pagamento em 13 do corrente, que então se vencem, e desde já se recebem na thesouraria do Banco, como dispõe o artigo 4.º do regulamento d'esta secção, as seguintes prestações.

- 4.ª para a liquidação de 1869.
- 3.ª 1870.
- 2.ª 1871.
- 1.ª e entrada unica 1872.

Aquelles que estiverem em debito das prestações vencidas em igual época do anno anterior ainda poderão pagal-as até 31 do corrente como mais 12 % pelo atrazo como dispõe o artigo 21.º do regulamento. Quem até então não reassumir esse pagamento não o poderá fazer mais, e na liquidação só receberá, no caso de sobrevivencia ou reserva de capital, as prestações entradas, sem lucros, que revertem a favor dos socios pontuaes.

Tambem até ao mesmo dia, ainda se póde subscrever para a liquidação de 1871, pagando 12 % sobre a 1.ª prestação ou entrada unica, como permite o artigo 5.º do regulamento liquidando assim em 4 annos, vantagem que não offercem as mais associações d'esta instituição em Portugal. Quem se não quiser aproveitar d'esta faculdade poderá subscrever para a liquidação de 1872.

Agente d'esta Secção em Braga. Manoel José Ferreira.
Porto 12 de Dezembro de 1866.

Os Directores,

JOSÉ DA SILVA MACHADO,

T. MIRANDA NIEPOAT

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 21. Este jornal não póde assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$000: por o abatimento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão alem d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.